

Câmara Municipal de Santa Branca

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. 214
13 MAR 2018
11h18
Funcionário

Câmara Sta Branca
fls. 028

Prezado Senhor,

Solicito a esse departamento, do qual V.S.^a é diretor, que tenha a gentileza de olhar o contrato as notas e o tipo de serviço realizado pela prestadora de serviço, **(Contrato 65/2016 - ECO PRIME SOLUÇÕES AMBINTAIS, Valor R\$145.416,82). Para reforma e ampliação da garagem escolar municipal de santa branca.** Segundo informações obtidas através de contrato e fotos do serviço realizado a prefeitura municipal de Santa Branca na gestão de 2016 efetuou o pagamento no valor de R\$ 145.416,82 para a empresa eco prime segundo as fotos que foram tiradas do serviço realizado e informações de funcionários sobre o que foi realizado pela contratada levam a suspeitas de que o valor pago foi maior que os serviços realizado, tudo leva a crer que os valores estão muito alto para o serviço que foi prestado, gostaria que V.S.^a pudesse dar uma olhada no contrato e no serviço que foi realizada afim de melhorar a gestão e transparência de nosso município.

Antecipo-lhe meus agradecimentos a V.S.^a dada eficiência desta seção.

Ass: Sandro de Araujo

RG 37667858

Rua: Miguel Luiz de Sousa

Bairro: jardim Maria Carolina - Santa branca -SP

Sandro de Araujo

As Comissões de Justiça, Finanças e
Obras para as devidas providências
Santa Branca, 13.03.2018
Presidente da Câmara

Atenciosamente...

O direito a informação de atos e fatos administrativos é um direito constitucionalmente garantido a todo cidadão, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5º da Carta Magna Brasileira:

XXXIII - todos têm o direito de receber dos órgãos públicos informações **de seu interesse particular** ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

O direito à informação também decorre do princípio da publicidade insculpido no art. 37 da mesma Carta, que será observado pela Administração Pública como condição de validade dos seus atos, consoante a autorizada doutrina de Hely Lopes Meirelles:

"O princípio da publicidade dos atos e contratos administrativos, além de assegurar seus efeitos externos, visa a propiciar seu conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral, através dos meios constitucionais - (...), e para tanto a mesma Constituição impõe o fornecimento de certidões de atos da Administração, **requeridas por qualquer pessoa, para defesa de direitos ou esclarecimentos de situações** (art. 5º, XXXIV, "b"), os quais devem ser indicados no requerimento.



MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA

ANALÍTICO DE CREDOR

POR DOCUMENTO COM DETALHAMENTO

19/02/2018
11:18:12
Exercício de 2016
RENATAABC

Credor: 58176 ECO PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 07.416.544/0001-88

DOCUMENTO				VALORES			
Tipo	Número / Ano	Dotação	Modalidade	Documento	Liquidação	Pagamento	SALDO
						Processado	Não Process.
							Total
EMPENHO	02/171 / 2016	00342 020409 - 12.361.0003.2011 - 4.4.90.51.99 05 - 220.0002	Convite - 16/2016	145.416,81	145.416,81	145.416,81	0,00
27/04/2016 - Documento Inicial			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM ESCOLAR, CONFORME ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO	145.416,82			0,00
06/12/2016 - Estorno Documento				-0,01			
Liquidações:							
Parcela: 0001 - Número: 05308 / 2016							
Nota Fiscal: 1 - 19							
12/05/2016 - Liquidação - Inicial							
12/05/2016 - Pagamento: OP - 05791 / 5791 - 1 Baixa: 01857 / 2016Conta: 001 02571-2 9191-X; Documentos: Pagamento Fornecedores - 8351							
Empenho: 2171/2016; OP: 5791/2016; Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM ESCOLAR, CONFORME ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO							
1ª Medição							
Nota Fiscal: 1 - 20							
08/06/2016 - Liquidação - Inicial							
09/06/2016 - Pagamento: OP - 07053 / 7053 - 1 Baixa: 02301 / 2016Conta: 001 02571-2 9191-X; Documentos: Pagamento Fornecedores - 8351							
Empenho: 2171/2016; OP: 7053/2016; Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM ESCOLAR, CONFORME ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO							
2ª Medição							
Nota Fiscal: 1 - 21							
12/07/2016 - Liquidação - Inicial							
13/07/2016 - Pagamento: OP - 08571 / 8571 - 1 Baixa: 02920 / 2016Conta: 001 02571-2 9191-X; Documentos: Pagamento Fornecedores - 8351							
Empenho: 2171/2016; OP: 8571/2016; Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM ESCOLAR, CONFORME ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO							
3ª Medição							
Parcela: 0003 - Número: 07946 / 2016							
TOTAL GERAL:							
				145.416,81	145.416,81	145.416,81	0,00
							0,00
							0,00
							0,00

CELSON SIMÃO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 887.383.378-00

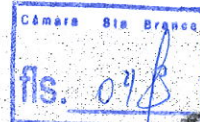
HUDSON DE MELO DOMICIANO
CONTADOR
CRC: 302996/0-1/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

9.1.6 - A CONTRATADA obrigar-se-á a adotar todas as medidas, precauções e cuidados, visando a impedir a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, assim como todas as medidas relacionadas com seguro de seus empregados contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas de acidentes.

9.1.7 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do contrato.

9.1.8 - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a guarda dos equipamentos e instrumentos utilizados até o final e definitivo recebimento do objeto pelo CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Acompanhar e fiscalizar todas as obrigações constantes deste ajuste

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, autorizam, desde já, a CONTRATANTE rescindir unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

11.2 - A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto nº 003, de 06 de janeiro de 2003, da CONTRATANTE, que faz parte integrante do presente ajuste.

11.3 - Qualquer outra infringência a cláusulas ou condições previstas no instrumento convocatório e contratual, advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.

11.4 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados à CONTRATADA.

11.5 - as multas previstas neste instrumento serão corrigidas monetariamente, pela variação do IPCA do IBGE - até a data de seu efetivo recolhimento.

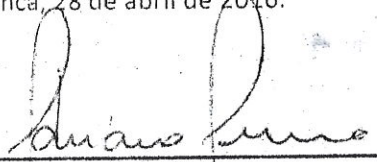
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO LEGAL

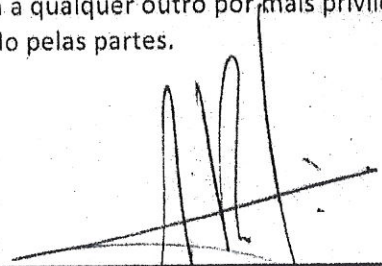
12.1 - O presente contrato vincula-se aos termos do Instrumento Convocatório, bem como à proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666, 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Para dirimir quaisquer pendências originadas do presente contrato, as partes desde já elegem o Foro da Comarca de Santa Branca - Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, é o presente assinado pelas partes.

Santa Branca, 28 de abril de 2016.

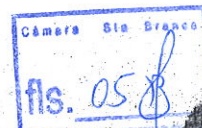

ADRIANO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JHULIA TAVARES DOS SANTOS
ECO PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ: 07.416.544/0001-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



216
216

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

2.1 – Da execução:

2.1.1 - Local, Condições e Prazo de Execução: **Conforme MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS** integrante deste ajuste.

2.1.2 - Os serviços deverão ser desenvolvidos pela CONTRATADA de acordo com as normas técnicas em vigor e dentro das normas da ABNT, em vigor, incluindo as suas emendas e revisões.

2.1.3 Responsabilizar-se pelo pagamento e remuneração de seus funcionários, bem como por todos os encargos decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária.

2.2 – Caberá à CONTRATADA informar ao ASSESSOR DA ENGENHARIA e ASSESSOR DA EDUCAÇÃO da CONTRATANTE, mediante relatório, sobre os termos dos serviços relativo às medições e relativo à Conclusão da Totalidade dos Serviços, de forma a viabilizar a expedição dos respectivos Termos, quer seja, de Recebimento dos Serviço decorrentes das Medições e do Recebimento Definitivo.

2.3 - O recebimento do objeto dar-se-á nos termos das alíneas "a" e "b", Inc.I, do Art. 73, da Lei 8.666/93.

2.3.1 - O Recebimento dos serviços far-se-á mediante "Termo de Recebimento Definitivo" circunstanciado, a ser assinado pela unidade requisitante em até 03 (três) dias úteis após recebido o relatório de conclusão do contratado sobre o término dos serviços.

2.3.2 - O Recebimento Definitivo importará na "Vistoria" realizada pela ASSESSOR DA ENGENHARIA da Contratante que comprove a adequação do serviço aos termos contratuais, OBSERVADO O DISPOSTO NO Art. 69 da Lei 8.666/93. A VISTORIA deverá ocorrer dentro de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do relatório de conclusão dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - Este Contrato vigorará pelo prazo previsto de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO –

4.1 - O Contrato poderá ser prorrogado se houver interesse das partes, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

5.1 – Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 145.416,82 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), para todos os fins de direito.

5.2 – A despesa com esta aquisição onerará o seguinte recurso orçamentário reservado:

- 02.04.09.12.361.0003.2011.4.4.90.51.99.05 - Ficha 342 – Assessoria da Educação.

5.2.1 - Para atender a despesa decorrente da execução do presente contrato foi emitida a Nota de Empenho nº. 2171/16 no valor de R\$ 145.416,82 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

5.3 - A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA, mediante **MEDIÇÃO MENSAL**, em até 21 (vinte e um) dias a contar da apresentação da documentação fiscal **VISTADA** pelo ASSESSOR DA ENGENHARIA e pela ASSESSORA DA EDUCAÇÃO, acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS** expedido pelo ASSESSOR DA ENGENHARIA e pela ASSESSORA DA EDUCAÇÃO.

5.3.1 - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de haver sido multada, antes de paga ou relevada a multa.

5.4 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

P

[Handwritten signature]

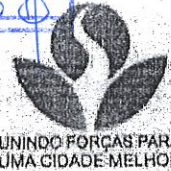
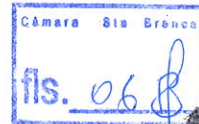


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.

Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



217
B

5.5 - Em ocorrendo atraso no pagamento ao contratado, será o valor atualizado pelos índices do IPCA do IBGE entre a data de adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, acrescido, ainda, de juros de mora de 1% (hum por cento) e multa moratória de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

6.1 - Não haverá reajuste de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável a matéria.

6.2 - A Alteração do contrato poderá ocorrer, nos moldes do artigo 65, Inciso I, letras "a" e "b", inciso II, letra "c", desde que justificadas pelo ASSESSOR DA ENGENHARIA e pela ASSESSORA DA EDUCAÇÃO da Contratante, mediante obtenção prévia de recurso orçamentário junto ao Setor da Despesa, de forma a viabilizar a formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS

7.1- Para garantia da execução do contrato, a Prefeitura exigiu, antes da assinatura do contrato, que a Licitante declarada Vencedora caucionasse em favor da Prefeitura de Santa Branca a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da obra e pelo prazo do contrato; nos termos do art. 56 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, sendo que a Caucionante optou por uma das seguintes modalidades:

7.1.1- em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

7.1.2- por seguro garantia;

7.1.3- por fiança bancária.

7.2- A garantia prestada pela contratada será liberada e restituída após a fiel e completa execução do contrato; e, quando em dinheiro será devolvida atualizada monetariamente.

7.3- A garantia para contratar somente será liberada após o recebimento definitivo do objeto do contrato;

7.4- Para solicitar a devolução da caução, a contratada deverá protocolar na Seção de Protocolo, na Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, Santa Branca/SP, requerimento com a apresentação da 1ª via do recibo.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS

8.1 - Ao CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de que tratam os artigos 77, 78 e 79, todos da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

9.1.1 – disponibilizar os serviços nos moldes previstos no Convite, em sua proposta, nos moldes do ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES, e de acordo com as normas da ABTN.

9.1.2. – não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de ser ele rescindido.

9.1.3 – Fazer constar Nº DO PROCESSO E DO CONVITE na Documentação Fiscal.

9.1.4 – A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato.

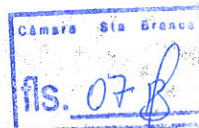
9.1.5 – A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



219
125

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO. LICITAÇÃO: CONVITE Nº 16/2016- PROC. Nº 1377/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM ESCOLAR, CONFORME ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Branca / SP

Local da Obra: Rua Pe. Benedito Rodrigues Cunha, 94 - Jd. Prado - Santa Branca - SP

APRESENTAÇÃO

Elaboração do estudo para a execução de reforma e ampliação da garagem escolar, no Município de Santa Branca, no Estado de São Paulo.

DESCRIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de reforma e ampliação da garagem escolar composta de estrutura de concreto armado, alvenaria e acabamentos específicos detalhados no projeto arquitetônico. Este memorial descritivo refere-se a características da execução de reforma e ampliação para duas salas que contempla com 88,16 m² e a reforma que contemplando com 8,12 m². Estabelecido 96,28 m² de área de reforma e ampliação na garagem escolar, no Município de Santa Branca, no Estado de São Paulo.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 SERVIÇOS PRELIMINARES
 - 1.1 CANTEIRO DE OBRA
 - 1.1.1 Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem
 - 1.1.2 Tapume móvel para fechamento de áreas
 - 1.1.3 Placa de identificação para obra
 - 1.2 DEMOLIÇÕES E/OU RETIRADAS
 - 1.2.1 Demolição manual de concreto simples
 - 1.2.2 Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro e outros
 - 1.2.3 Retirada de telhamento em barro e outros
 - 1.2.4 Retirada de folha de esquadria em madeira
 - 1.2.5 Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados
 - 1.2.6 Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios
 - 1.2.7 Retirada de esquadria metálica em geral

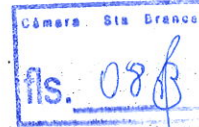
Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

220
R6

- 1.2.8 Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal
- 1.3 LOCAÇÃO DA OBRA
 - 1.3.1 Locação de obra de edificação: Gabarito de madeira esquadrado e nivelado
- 2 INFRAESTRUTURA / ESTRUTURA
 - 2.1 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m
 - 2.2 Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa
 - 2.3 Forma em madeira comum para fundação
 - 2.4 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500$ Mpa.
 - 2.5 Lastro de pedra britada
 - 2.6 Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg
 - 2.7 Concreto usinado, $f_{ck} = 25,0$ Mpa.
 - 2.8 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação
 - 2.9 Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa
- 3 SUPERESTRUTURA
 - 3.1 Forma em madeira comum para estrutura
 - 3.2 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_yk = 500$ MPa
 - 3.3 Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa
 - 3.4 Escoramento de laje
 - 3.5 Concreto usinado, $f_{ck} = 25,0$ Mpa
 - 3.6 Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura
- 4 ALVENARIA
 - 4.1 Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm
 - 4.2 Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado
- 5 REVESTIMENTO DE PAREDE (INTERNO E EXTERNO)
 - 5.1 Chapisco
 - 5.2 Emboço comum
 - 5.3 Reboco
 - 5.4 Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada
 - 5.5 Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm
 - 5.6 Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca (banheiros)

P

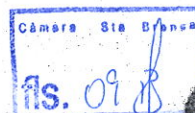
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



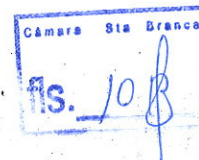
UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

- 6 REVESTIMENTO DE PISO
 - 6.1 Regularização de base lastro de concreto
 - 6.2 Armadura em tela soldada de aço
 - 6.3 Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada
 - 6.4 Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada
 - 6.5 Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm
 - 6.6 Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)
- 7 REVESTIMENTO DE TETO
 - 7.1 Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço
- 8 COBERTURA
 - 8.1 Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m
 - 8.2 Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm
 - 8.3 Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado
 - 8.4 Emboçamento de beiral
 - 8.5 Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m
- 9 ESQUADRIAS DE MADEIRA E METALICA
 - 9.1 Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm
 - 9.2 Porta lisa com batente madeira - 72 x 210 cm
 - 9.3 Caixilho em ferro basculante, linha comercial
 - 9.4 Caixilho em ferro de correr, linha comercial
 - 9.5 Porta/portão tipo gradil sob medida
- 10 VIDROS
 - 10.1 Vidro liso transparente de 6 mm
 - 10.2 Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede
- 11 INSTALAÇÕES DE HIDRO-SANITARIO
 - 11.1 SISTEMA DE AGUA FRIA
 - 11.1.1 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões
 - 11.1.2 Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial
 - 11.2 SISTEMA DE ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



222
128

- 11.2.1 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões
- 11.2.2 Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões
- 11.2.3 Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões
- 11.2.4 Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha
- 11.2.5 Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha
- 11.2.6 Caixa de inspeção ou de gordura, 60 x 60 x 60 cm para esgoto

- 11.3 APARELHOS SANITARIOS E ACESSORIOS
 - 11.3.1 Lavatório de louça sem coluna
 - 11.3.2 Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros

- 12 INSTALAÇÕES DE ELETRICO
 - 12.1 Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm
 - 12.2 Caixa em PVC de 4' x 2'
 - 12.3 Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'
 - 12.4 Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C
 - 12.5 Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C

 - 12.6 Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em chapa de aço com pintura eletrostática para 2 lâmpadas fluorescentes tulares de 16/18W

 - 12.7 Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes
 - 12.8 Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa
 - 12.9 Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa
 - 12.10 Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A
 - 12.11 Revisão do sistema elétrico no prédio

- 13 PINTURA (INTERNA E EXTERNA)
 - 13.1 Calafagem em massa
 - 13.2 Tinta látex em massa, inclusive preparo
 - 13.3 Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo
 - 13.4 Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo

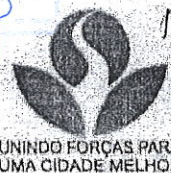
- 14 LIMPEZA DA OBRA
 - 14.1 Limpeza final da obra

C. H.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Serviços Preliminares : Construir um Canteiro de Obra na utilização de estrutura de madeira e folhas de compensado para divisa dos cômodos (depósito, refeitório, escritório e outros), instalações hidráulica e elétrica. Fechamento de tapume na área ampliada. Colocação de placa da obra. Demolição manual de concreto simples nos cômodos internos da garagem escolar, com auxílio de ferramentas portátil. Retirada de estrutura de madeira e das coberturas existentes. Retirada de telhamento em fibramento das coberturas existentes. Remoção de entulho por caçamba metálica geral nos pelos serviços preliminares. Locar, gabaritar e nivelar a obra, com tabuas e pontaletes de madeira para a execução da obra.

Infra-estrutura / Estrutura : Escavação manual e mecanizada, para a execução da fundação, de acordo com o projeto estrutural. Montagem de ferragem (aço - CA50) de acordo com o projeto estrutural. Confeção de forma (folhas de compensado, tabuas, pregos e outros) nas especificações devidas pelo projeto estrutural. Lançamento de concreto usinado (Polimix ou fornecedor mais próximo), utilizando o Fck = 25 Mpa, especificado na planilha orçamentaria. Aplicação de impermeabilização (Neutrol ou similar) na fundação.

Superestrutura em Concreto : Pilares e Vigas, montagem de ferragem (aço - CA50) especificado no projeto estrutural. Confeção de forma com dimensões de acordo com o projeto estrutural, no auxílio de tabuas, folhas de compensados, pregos e outros acessórios. Escoramento de madeira (pontaletes de eucaliptos ou similar) para nivelar pilares e vigas, com ferramentais portátil ou elétrico (nível de mão, plumo, pregos, furadeira ou outros recursos necessários). Lançamento de concreto usinado (Polimix ou fornecedor mais próximo), utilizando o Fck = 25 MPa em pilares e vigas, com a especificação fornecida pelo projeto estrutural.

Fechamento de Alvenaria: Serão executadas em bloco de concreto de 14x19x39cm, com junta de argamassas para fixação entre os blocos de 1,0mm a 2,5mm.

Revestimento de pisos: Será feito o contra-piso de argamassa com hmax = 8,0cm e tendo o complemento de malha de ferro (Pop Gerdau 15x15cm ou similar), com a regularização do piso para aplicar o revestimento cerâmico especificado no projeto. A especificação do revestimento cerâmico será de PI4 (Piso forte ou similar), com rejunte de 1,0mm a 2,5mm entre as placas. Aplicação de impermeabilização (Siktop ou similar) em ambientes unidos.

Revestimento de paredes interno e externo: Nos ambientes úmidos, serão revestidos com argamassa (chapisco, emboço e reboco) e material de revestimento cerâmico de PI4 (Piso forte ou similar) na altura necessária de acordo com o projeto. Nos demais ambientes interno e externo serão revestidos com argamassa (chapisco, emboço, reboco e gesso). Aplicação de impermeabilização (Siktop ou similar) em ambientes unidos e seco com hmax=80cm.

Revestimento de teto: Execução de forro de gesso liso desempenado em emboço em todos ambientes necessários especificado no projeto arquitetônico.

Cobertura: Conforme o projeto, será executada a estrutura em madeira (Cedro ou similar) na utilização de vigas, caibro e ripas e a cobertura em telha fibramento, com espessura de 8,0mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104

Câmara São Branca

Is. 128



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

224
K10

Esquadrias: Utilização de portas de madeiras lisas com dimensões especificadas de acordo com o projeto arquitetônico. Portas e janelas de ferro, com acessórios de fixação de vidros. Utilização de vidro temperado de 6,0mm incolor.

Instalações Hidráulica

Água: A entrada e a distribuição serão executadas em tubos de PVC rígidos marrom (Tigre ou similar) e suas conexões (Tigre ou similar). No caso da utilização do fornecimento da SABESP, será executado, tanto o padrão de entrada como a distribuição em conformidade as exigências da concessionária.

Esgoto: Em tubos de PVC rígido branco (Tigre ou similar) e conexões adequadas (Tigre ou similar), com destinação final conforme a exigência da concessionária.

Aparelhos Sanitários e Acessórios: Os aparelhos sanitários a serem instalados serão da linha básica da Deca ou similar. Os metais e acessórios serão também da linha básica da Deca ou similar. Nas plás dos banheiros, serão utilizadas pedra do tipo granito ou mármore.

Instalações Elétricas: Será executado a instalação do sistema elétrico, materiais específicos de tigre ou similar. Serão utilizados quadros de distribuição com disjuntores variados (Siemens ou similar) e cabos elétricos (Pirelli ou similar) de acordo norma exigida. Colocação de tomadas, interruptores (Schneider ou similar) e luminárias internas e externas (Phillips ou similar). Execução do padrão de entrada de acordo com exigência da concessionária.

Pintura: Nas paredes internas e externas serão aplicados uma de mão de tinta seladora e duas de mão de tinta látex e nas portas serão de duas de mão de verniz. A especificação do material utilizado será Suvinil ou similar.

Limpeza da Obra: Será executada a limpeza geral da obra manualmente e mecanicamente.

Joel Frederico Pereira Junior
Engenheiro Civil - CREA 2609332190/SP

P. H.



CNPI 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104

UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS									
FONTE		CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL	PART %
OBJETIVO: Reforma e Ampliação da Garagem Escolar									
LOCAL: R: Pe. Benedito Rodrigues Cunha, 94 - Jd. Prado - Santa Branca - SP									
Município: Santa Branca / SP									
FONTE		CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	\$ UNIT	\$ TOTAL	PART %
			1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 17.851,54	12,28%
			1.1	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 11.985,27	67,14%
CPOS - 166		20102	1.1.1	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	m²	25,41	R\$ 235,71	R\$ 5.989,39	49,97%
CPOS - 166		20311	1.1.2	Tapume móvel para fechamento de áreas	m	36,00	R\$ 48,54	R\$ 1.747,40	14,58%
CPOS - 166		20802	1.1.3	Placa de identificação para obra	m²	12,00	R\$ 354,04	R\$ 4.248,48	35,45%
			1.2	DEMOLIÇÕES E/OU RETIRADAS					
CPOS - 166		30102	1.2.1	Demolição manual de concreto simples	m³	10,31	R\$ 121,00	R\$ 1.247,25	23,84%

225
12

Cámara Sta. Branca

fls. 138



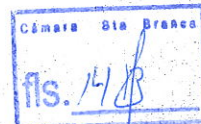
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

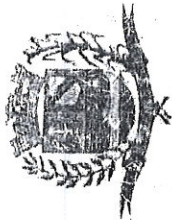
CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

CPOS - 166	40205	1.2.2	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro e outros	m²	50,46	R\$ 13,00	R\$ 665,88	12,54%
CPOS - 166	40302	1.2.3	Retirada de telhamento em barro e outros	m²	34,51	R\$ 8,53	R\$ 294,24	5,62%
CPOS - 166	40802	1.2.4	Retirada de folha de esquadria em madeira	unid.	2,00	R\$ 11,82	R\$ 23,65	0,45%
CPOS - 166	40806	1.2.5	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	10,30	R\$ 7,29	R\$ 75,13	1,44%
CPOS - 166	41102	1.2.6	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	unid.	2,00	R\$ 24,61	R\$ 49,22	0,94%
CPOS - 166	40902	1.2.7	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	1,10	R\$ 17,02	R\$ 18,73	0,36%
CPOS - 166	50704	1.2.8	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	36,14	R\$ 79,35	R\$ 2.867,69	54,81%
		1.3	LOCAÇÃO DA OBRA				R\$ 634,48	3,55%
CPOS - 166	21002	1.3.1	Locação de obra de edificação : Gabarito de madeira esquadrado e nivelado	m²	86,18	R\$ 7,36	R\$ 634,48	100,00%
		2	INFRAESTRUTURA / ESTRUTURA				R\$ 16.556,72	11,39%
CPOS - 166	60202	2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	24,75	R\$ 33,00	R\$ 816,74	4,93%
CPOS - 166	120104	2.2	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	30,00	R\$ 43,95	R\$ 1.318,52	7,96%
CPOS - 166	90102	2.3	Forma em madeira comum para fundação	m²	41,44	R\$ 48,58	R\$ 2.013,06	12,16%
CPOS -	100104	2.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	771,64	R\$ 4,99	R\$ 3.847,24	23,24%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, n° 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.

Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



CPOS - 166	111804	2.5				m³	1,08	R\$ 9,56	R\$ 105,37	0,64%
				Lastro de pedra britada						
CPOS - 166	61202	2.6		Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg		m³	69,25	R\$ 33,97	R\$ 2.352,38	14,21%
CPOS - 166	110113	2.7		Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa		m³	15,76	R\$ 270,30	R\$ 4.259,93	25,73%
CPOS - 166	111604	2.8		Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação		m³	15,76	R\$ 92,64	R\$ 1.459,93	8,82%
CPOS - 166	321601	2.9		Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa		m²	44,33	R\$ 8,65	R\$ 383,56	2,32%
		3		SUPERESTRUTURA					R\$ 29.247,17	20,11%
CPOS - 166	90103	3.1		Forma em madeira comum para estrutura		m²	76,91	R\$ 104,79	R\$ 8.059,33	27,56%
CPOS - 166	100104	3.2		Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa		kg	649,92	R\$ 4,99	R\$ 3.240,37	19,57%
CPOS - 166	130112	3.3		Laje pré-fabricada mista vigota trelicada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa		m²	93,24	R\$ 76,95	R\$ 7.174,83	43,33%
CPOS - 166	80102	3.4		Escoramento de laje		m²	93,24	R\$ 46,10	R\$ 4.298,75	25,96%
CPOS - 166	110113	3.5		Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa		m³	19,37	R\$ 270,30	R\$ 5.234,80	17,90%
CPOS - 166	111606	3.6		Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura		m³	19,37	R\$ 63,98	R\$ 1.239,10	4,24%
		4		ALVENARIA					R\$ 9.026,27	6,21%
CPOS -	141011	4.1		Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm		m²	176,87	R\$ 44,14	R\$ 7.805,94	86,48%

Cámara Sta Brances
Ls. 158

227
82

2

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.

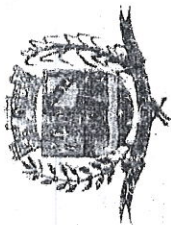
Tel: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104

CPOS - 166	142001	4.2	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado.	m³	1,31	R\$ 932,98	R\$ 1.220,33	13,52%
		5	REVESTIMENTO DE PAREDE (INTERNO E EXTERNO)				R\$ 5.311,03	3,65%
CPOS - 166	170202	5.1	Chapisco	m²	176,87	R\$ 3,98	R\$ 703,39	13,24%
CPOS - 166	170212	5.2	Emboço comum	m²	176,87	R\$ 11,88	R\$ 2.101,60	39,57%
CPOS - 166	170222	5.3	Reboco	m²	176,87	R\$ 7,03	R\$ 1.243,80	23,42%
CPOS - 166	180602	5.4	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada.	m²	6,85	R\$ 32,95	R\$ 225,71	4,25%
CPOS - 166	180640	5.5	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	6,85	R\$ 6,02	R\$ 41,26	0,78%
CPOS - 166	321605	5.6	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca (banheiros)	m²	29,68	R\$ 33,53	R\$ 995,26	18,74%
		6	REVESTIMENTO DE PISO				R\$ 9.405,05	6,47%
CPOS - 166	170104	6.1	Regularização de base lastro de concreto	m³	9,32	R\$ 397,65	R\$ 3.706,11	39,41%
CPOS - 166	100202	6.2	Armadura em tela soldada de aço	kg	205,13	R\$ 5,37	R\$ 1.102,33	11,72%
CPOS - 166	180602	6.3	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada.	m²	37,43	R\$ 32,95	R\$ 1.233,35	13,11%

Cámara Sta Branca
fls. 16 R

228
14

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

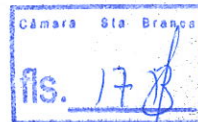
CNPJ 46.694.121/0001-81

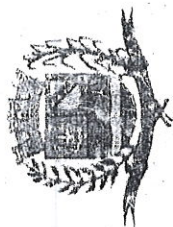
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

CPOS - 166	180604	6.4	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	58,88	R\$ 14,10	R\$ 548,36	5,83%
CPOS - 166	180640	6.5	Rejuntamento de piso em placas cerâmicas (30-34 x 30-34 cm) com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	37,43	R\$ 6,02	R\$ 225,47	2,40%
CPOS - 166	170306	6.6	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	m²	85,37	R\$ 30,33	R\$ 2.589,43	27,53%
		7	REVESTIMENTO DE TETO				R\$ 909,51	0,63%
CPOS - 166	170402	7.1	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	m²	86,18	R\$ 10,55	R\$ 909,51	100,00%
		8	COBERTURA				R\$ 6.463,78	4,45%
CPOS - 166	150101	8.1	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	41,95	R\$ 77,12	R\$ 3.234,97	50,05%
CPOS - 166	160302	8.2	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	m²	41,95	R\$ 37,14	R\$ 1.558,08	24,10%
CPOS - 166	160330	8.3	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	7,35	R\$ 40,26	R\$ 295,95	4,58%
CPOS - 166	160212	8.4	Emboçamento de beiral	m	18,60	R\$ 8,25	R\$ 153,54	2,38%
CPOS - 166	163302	8.5	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	23,80	R\$ 51,31	R\$ 1.221,25	18,89%
		9	ESQUADRIAS DE MADEIRA E METALICA				R\$ 4.092,67	2,81%
CPOS - 166	230904	9.1	Porta lisa com batente madeira - 82 x 210 cm	unid.	2,00	R\$ 308,59	R\$ 617,17	15,08%





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

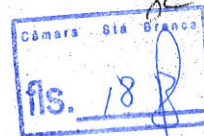
CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104

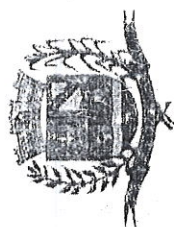


UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

CPOS - 166	230903	9.2	Porta lisa com batente madeira - 72 x 210 cm	unid.	2,00	R\$ 306,38	R\$ 612,77	14,97%
CPOS - 166	240104	9.3	Caixilho em ferro basculante, linha comercial	m²	4,28	R\$ 277,42	R\$ 1.187,36	29,01%
CPOS - 166	240108	9.4	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	m²	4,22	R\$ 190,64	R\$ 804,52	19,66%
CPOS - 166	240204	9.5	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	1,98	R\$ 439,83	R\$ 870,86	21,28%
		10	VIDROS				R\$ 1.029,03	0,71%
CPOS - 166	260108	10.1	Vidro liso transparente de 6 mm	m²	8,50	R\$ 99,29	R\$ 843,96	82,01%
CPOS - 166	260401	10.2	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede	m²	0,72	R\$ 257,05	R\$ 185,08	17,99%
		11	INSTALAÇÕES DE HIDRO-SANITARIO				R\$ 3.946,21	2,71%
		11.1	SISTEMA DE AGUA FRIA				R\$ 464,20	11,76%
CPOS - 166	460102	11.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	18,00	R\$ 17,43	R\$ 313,76	67,59%
CPOS - 166	470202	11.1.2	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	unid.	2,00	R\$ 75,22	R\$ 150,45	32,41%
		11.2	SISTEMA DE ESGOTO				R\$ 2.402,13	60,87%
CPOS - 166	460205	11.2.1	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	16,00	R\$ 25,70	R\$ 411,12	17,12%



P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

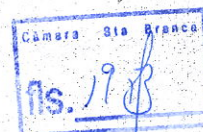
CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104

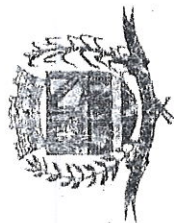


UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

CPOS - 166	460305	11.2.2	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	m	16,00	R\$ 53,02	R\$ 848,32	35,32%
CPOS - 166	460306	11.2.3	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	m	8,00	R\$ 79,75	R\$ 638,03	26,56%
CPOS - 166	490401	11.2.4	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	unid.	1,00	R\$ 39,03	R\$ 39,03	1,62%
CPOS - 166	490103	11.2.5	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	unid.	2,00	R\$ 54,66	R\$ 109,32	4,55%
CPOS - 166	490302	11.2.6	Caixa de inspeção ou de gordura, 60 x 60 x 60 cm para esgoto	unid.	2,00	R\$ 178,15	R\$ 356,30	14,83%
		11.3	APARELHOS SANITARIOS E ACESSORIOS				R\$ 1.079,88	0,89%
CPOS - 166	440110	11.3.1	Lavatório de louça sem coluna	unid.	3,00	R\$ 89,86	R\$ 269,58	24,96%
CPOS - 166	440180	11.3.2	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	unid.	2,00	R\$ 405,15	R\$ 810,30	75,04%
		12	INSTALAÇÕES DE ELETRICO				R\$ 5.109,36	3,51%
CPOS - 166	381903	12.1	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	176,20	R\$ 9,32	R\$ 1.642,48	32,15%
CPOS - 166	400701	12.2	Caixa em PVC de 4' x 2'	unid.	20,00	R\$ 8,60	R\$ 172,08	3,37%
CPOS - 166	400704	12.3	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	unid.	8,00	R\$ 10,25	R\$ 82,02	1,61%
CPOS - 166	390317	12.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	528,60	R\$ 2,48	R\$ 1.312,62	25,69%
CPOS - 166	390303	12.5	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento em PVC 70°C	m	80,00	R\$ 4,36	R\$ 348,42	6,82%



P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104

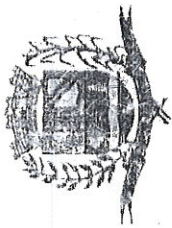


UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

CPOS - 166	411413	12.6	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em chapa de aço com pintura eletrostática para 2 lâmpadas fluorescentes tulares de 16/18W	unid.	R\$ 42,48	R\$ 339,81	6,65%
CPOS - 166	370321	12.7	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	unid.	R\$ 311,55	R\$ 311,55	6,10%
CPOS - 166	400445	12.8	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	pç	R\$ 14,65	R\$ 146,47	2,87%
CPOS - 166	400512	12.9	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	pç	R\$ 18,12	R\$ 90,60	1,77%
CPOS - 166	371363	12.10	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid.	R\$ 59,43	R\$ 178,30	3,49%
CPOS - 166		12.11	Revisão do sistema elétrico no prédio	unid.	R\$ 485,00	R\$ 485,00	9,49%
		13	PINTURA (INTERNA E EXTERNA)			R\$ 11.568,60	7,96%
CPOS - 166	330304	13.1	Ciação em massa	m²	R\$ 6,58	R\$ 2.301,81	19,90%
CPOS - 166	331002	13.2	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	R\$ 14,75	R\$ 8.538,41	73,81%
CPOS - 166	331102	13.3	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	R\$ 23,14	R\$ 566,57	4,90%
CPOS - 166	331201	13.4	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m²	R\$ 22,14	R\$ 161,81	1,40%
		14	LIMPEZA DA OBRA			R\$ 663,74	0,46%
CPOS - 166	550102	14.1	Limpeza final da obra	m²	R\$ 7,70	R\$ 663,74	100,00%

Câmara Sta. Branca
11s. 208

232
12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.

Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

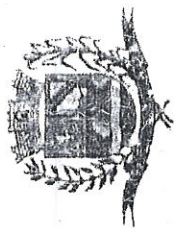
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma Físico-Financeiro												
OBJETIVO: Reforma e Ampliação da Garagem Escolar												
LOCAL: R. Pe. Benedito Rodrigues Cunha, 94 - Jd. Prado - Santa Branca - SP												
Município: Santa Branca / SP												
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												

ITEM	DESCRIÇÃO	\$ TOTAL	PART %	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	\$ TOTAL	PART %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 17.851,54	12,28%	40% R\$ 7.140,62	30% R\$ 5.356,62	30% R\$ 5.354,30	R\$ 17.851,54	100,00 %
2	INFRAESTRUTURA / ESTRUTURA	R\$ 16.556,72	11,39%	40% R\$ 6.622,69	30% R\$ 4.967,02	30% R\$ 4.967,02	R\$ 16.556,72	100,00 %
3	SUPERESTRUTUR A	R\$ 29.247,17	20,11%	25% R\$ 7.311,79	25% R\$ 7.311,79	25% R\$ 7.311,79	R\$ 29.247,17	100,00 %



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12.380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR

TOTAL	R\$ 145.416,82	R\$ 55.305,66	R\$ 68.683,67	R\$ 21.427,48	R\$ 145.416,82
ACUMULADO	100,00%	38,03%	47,23%	14,74%	100,00%
		38,03%	85,26%	100,00%	



237
16

R

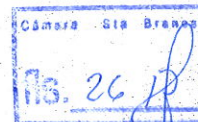


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.
Tel.: (0xx12) 3972-6620 - Fax: 3972-0104



UNINDO FORÇAS PARA
UMA CIDADE MELHOR



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CONTRATADA: ECO PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS – TELEFONE: (12) 3893-1299

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 56/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM ESCOLAR.

ADVOGADO(S): (*)

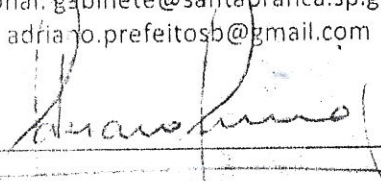
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santa Branca, 28 de abril de 2016.

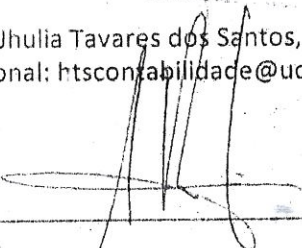
CONTRATANTE:

Nome e cargo: Adriano Pereira – Prefeito Municipal
E-mail institucional: gabinete@santabranca.sp.gov.br
E-mail: pessoal: adriano.pereirosb@gmail.com

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Jhulia Tavares dos Santos, Sócia,
E-mail institucional: htscontabilidade@uol.com.br
E-mail pessoal:

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.